



TC: 031.503/2015-2

Tipo: TCE

Unidade jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Central do Maranhão - MA

DESPACHO

Indefiro a prorrogação de prazo requerida pelo Sr. Antonio Carlos Muniz Cantanhede, OAB/MA 4.812, representante legal de Irã Monteiro Costa, para atendimento ao Ofício-Notificação nº 2484/2018-TCU/SECEX-CE por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, por não haver previsão regimental para a prorrogação de prazo para atendimento de Ofícios-Notificação.

SECEX/CE, 08/01/2019.

MIGUEL OTIR LEITÃO JUNIOR
Chefe de Serviço